



SÚMULA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	27 e 28 de fevereiro de 2019	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

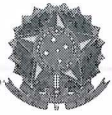
ASSESSORIA	Robson Ribeiro		
PARTICIPANTES	Matozalém Sousa Santana	TO	Coordenador Adjunto
	Andrea Lúcia Vilella Arruda	IES	Membro
	Ednezer Rodrigues Flores	RS	Membro
	Fábio Luis da Silva	MS	Membro
	Fabício Escórcio Benevides	PI	Membro

PAUTA

1	Comunicações
Relator	Conselheira Andrea Vilella
Comunicado	<p>Comunicou que, em reunião do CEAU, os representantes do IAB e FNA se manifestaram no sentido de que nenhuma de suas proposições foi contemplada no anteprojeto de resolução que trata do Regulamento Eleitoral posto em consulta pública.</p> <p>Em resposta aos representantes, informou que todas as contribuições foram apreciadas e diversas propostas foram integradas ao anteprojeto de resolução, no entanto em algumas há impedimento por disposições legais ou regimentais.</p>

ORDEM DO DIA

1	Consulta pública ao anteprojeto de resolução que trata da revisão do Regulamento Eleitoral do CAU
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Com o comunicado da conselheira Andrea Vilella, a Comissão entendeu por aprovar, por meio da Deliberação CEN-CAU/BR nº 007/2019, a análise das contribuições das entidades de Arquitetura e Urbanismo em resposta à solicitação da Deliberação nº 05/2018 – CEN-CAU/BR.</p> <p>O conselheiro Ednezer se manifestou contra o entendimento acerca de recondução vigente nos termos do texto previsto no Regimento Geral do CAU e no Regulamento Eleitoral. Foi proposta a possibilidade de limitar a 4 mandatos consecutivos, independente da instância, seja como conselheiro do CAU/BR ou de CAU/UF. No entanto o entendimento da assessoria jurídica é de que a proposta extrapola a previsão legal sobre recondução.</p> <p>Foram analisadas as últimas contribuições recebidas por meio da consulta pública nº 20 do CAU/BR, e foram discutidos os assuntos recondução de conselheiros, propaganda eleitoral, debates, colégio eleitoral, cálculo de eleitos, resultado das eleições.</p>
2	Sistema Eleitoral Nacional
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR

**Encaminhamento**

Contou com a participação do funcionário Nathan Freitas (CSC), que informou o envio de e-mail à CEN-CAU/BR com os dados do cadastro de conselheiros do SICCAU e que será aberta ordem de serviço para implantação de relatório no SICCAU para este fim.

Apresentou o fluxo do processo eleitoral a ser implantado no sistema eleitoral, suas etapas, as previsões de notificação e inserção de documentos. Ressaltou que a liberação para a construção do sistema somente será possível com a aprovação do Regulamento, para evitar retrabalho e mitigar erros.

EXTRAPAUTA**3** **Recomposição de plenários Protocolo SICCAU nº 818034/2019****Fonte** CEN-CAU/BR**Relator** Membros da CEN-CAU/BR**Encaminhamento**

Contou com a participação do Presidente do CAU/BR e do assessor jurídico Eduardo Paes, que informaram o recebimento de ofício do CAU/ES solicitando análise da possibilidade de recomposição do Plenário do CAU/ES, seja por meio de recomposição, seja por meio de novas eleições. O presidente informou ter solicitado à assessoria jurídica a elaboração de parecer sobre o assunto, que o elaborou e informou os termos do seu entendimento.

Para melhor discussão e encaminhamento do assunto a comissão entendeu por solicitar à Presidência do CAU/BR a realização de reunião conjunta entre a CEN-CAU/BR e a COA-CAU/BR, conforme texto da **Deliberação CEN-CAU/BR nº 008/2019**.


MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto


FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES

Membro


ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA

Membro


EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro


FÁBIO LUIS DA SILVA

Membro


ROBSON MIRANDA RIBEIRO

Analista Técnica